



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 490/2024

De: 04 de Novembro de 2024

*“Concede Licença Especial a servidora **Antônia do Nascimento Guerra** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em Espécie a servidora **Antônia do Nascimento Guerra**, nomeada no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de **02/04/2018 a 01/04/2023** para usufruir nos meses de Novembro e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal